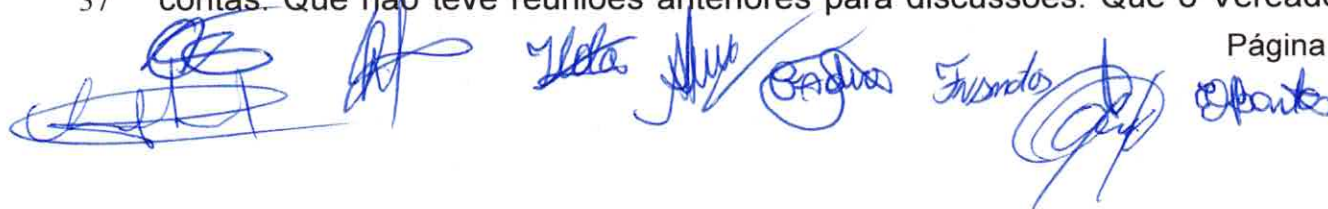


# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

1 ATA CMMP N° 010/ 2021.

2  
3 Ata da 2ª (Segunda) Reunião  
4 Extraordinária da 1ª (Primeira) Sessão  
5 Legislativa 2021/2024, realizada na Sede  
6 da Câmara Municipal de Morro do Pilar  
7 no Plenário “Maria Aparecida Dias  
8 Coelho Aureliano”.

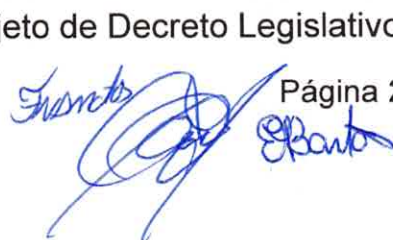
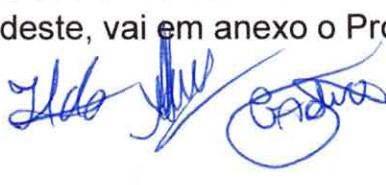
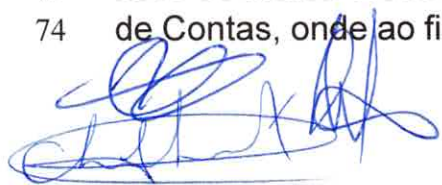
9  
10  
11 Aos dezesseis dias do Mês de junho do Ano de Dois Mil e Vinte Um, na cidade de  
12 Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais, às Dezenove Horas, realizou-se a  
13 **Segunda Reunião Extraordinária** da Câmara Municipal sob a Presidência da  
14 Vereadora Geraldina Aparecida Dias. Abrindo os trabalhos as dezenove horas, a  
15 Sra. Presidente registrou a presença do Vereador Secretário da Mesa Diretora Sr.  
16 Fellipe Neves Soares de Matos. Em ato contínuo, o Vereador Secretário procedeu  
17 a chamada onde constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Ademir de  
18 Oliveira Vieira, Erika de Oliveira Ribeiro Santos, Jacó Leite da Silva, Jaider Antônio  
19 Campos, Leandro Chaves de Andrade, Sebastião de Fátima Ferreira e Wellington  
20 Leite dos Santos. A Sra. Presidente registrou que excepcionalmente, devido à  
21 pandemia e recomendações de isolamento social, as reuniões estavam sendo  
22 realizadas com números de pessoas em conformidade com o distanciamento  
23 permitido. Assim, havendo quórum regimental a Sra. Presidente declarou aberta a  
24 sessão em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da  
25 Câmara Municipal nos termos da Resolução número dezessete, de dois mil e um,  
26 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Morro do Pilar”,  
27 onde declarou aberta a **FASE DA ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente registrou  
28 que a pauta desta reunião é exclusiva para votação do **Projeto de Decreto**  
29 **Legislativo nº 001/2021** que que “Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do  
30 Município de Morro do Pilar relativas ao exercício de 2019.” Assim, a Sra.  
31 Presidente solicitou que o Relator do Parecer que procedesse a leitura do Parecer  
32 final. Em seguida a Sra. Presidente solicitou que o Secretário da Mesa que  
33 procedesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021. Feita a leitura  
34 do Parecer e do Projeto, a Sra. Presidente abriu a discussão da matéria. Concedido  
35 o direito de palavra, o Vereador Ademir Vieira registrou que não via a possibilidade  
36 de se estar votando as contas nesta data. Que nenhum Vereador teve acesso as  
37 contas. Que não teve reuniões anteriores para discussões. Que o Vereador que





# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

38 mente neste plenário poderia ser cassado por quebra de decoro parlamentar,  
39 podendo levar a cassação de seu mandato. A Sra. Presidente solicitou um aparte,  
40 onde registrou que as contas se encontravam na casa deste o dia 15 de abril de  
41 2020 e que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas foi recebido nesta casa no dia  
42 09/02/2021 e sendo distribuído para as Comissões no dia 08 de março do corrente  
43 ano. Que foi aberto a comprovação da abertura do contraditório ao responsável no  
44 dia 26/03/2021 e que no dia 30/03/2021 foi recebido as justificativas do Sr. José de  
45 Matos Vieira Neto. E por fim a Sra. Presidente registrou que de acordo com o  
46 TCEMG a Câmara teria o prazo de 120 dias para julgamento das Contas. Ainda  
47 com o direito de palavra, o Sr. Ademir registrou que a Sra. Presidente sempre  
48 falava dos prazos para o julgamento das contas. Que no dia 14/06, esteve nesta  
49 casa para análise de algumas pastas e que viu que os membros da Comissão de  
50 Finanças estavam discutindo as contas. Que achou muitas notas com materias de  
51 limpezas e em uma das notas fiscais que teve dúvida, pegou o número de telefone  
52 e tentou diversas vezes ligar para a empresa e ninguém atendeu. Pediu ao  
53 Vereador Leandro Chaves para tentar ligar também e não teve sucesso. O  
54 Vereador Wellington dos Santos registrou que as contas foram sim discutidas em  
55 reuniões da Comissão de Finanças, onde decidiram que o Vereador Sebastião de  
56 Fátima seria o Relator. Já o Vereador Leandro Chaves registrou que solicitou do  
57 Relator que contasse em seu Parecer o motivo de seu voto contrario às contas.  
58 Que o mesmo disse que isso caberia na Ata da reunião ocorrida no dia 14/06/2021.  
59 A Sra. Presidente registrou que esteve na casa diversas vezes e fazendo um  
60 estudo em algumas caixas não encontrou nenhuma irregularidade. Registrou ainda  
61 que o Portal de transparência do município esta praticamente lançado seus  
62 empenhos em tempo real, onde parabenizou a gestão atual por este ato. A Sra.  
63 Presidente aproveitando a oportunidade, registrou que as contas de 2020 já estão  
64 na casa desde o dia 15 de abril do corrente ano e em qualquer momento poderia  
65 chegar o Parecer das referidas contas. O Vereador Sebastião de Fátima registrou  
66 que em acordo com a alínea "b", Inciso II do Art. 47 a Comissão Permanente de  
67 Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deverá emitir parecer,  
68 obrigatoriamente, sobre todos os assuntos de caráter financeiro, em especial  
69 acerca da Prestação de Contas do Prefeito mediante parecer prévio do Tribunal de  
70 Contas do Estado, concluindo por Projeto de Decreto Legislativo e Projeto de  
71 Resolução, conforme seja o caso. Registrou também que vem apresentar seu  
72 Parecer pela aprovação das Contas do Exercício de 2019 apresentada pelo Sr.  
73 José de Matos Vieira Neto conforme Pareceres do Ministério Público e do Tribunal  
74 de Contas, onde ao final deste, vai em anexo o Projeto de Decreto Legislativo com





# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

75 a seguinte Ementa: “Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de  
76 Morro do Pilar relativas ao exercício de 2019.” Não havendo mais oradores, e  
77 conforme deliberado, a Sra. Presidente passou a votação do **Projeto de Decreto**  
78 **Legislativo nº 001/2021**. A Sra. Presidente em acordo com os termos regimentais,  
79 registrou que matéria em discussão exige aprovação de 2/3 dos membros da  
80 Câmara por tratar de julgamento de contas anuais e que desta forma iria proceder  
81 a votação em ordem alfabética: Iniciando a votação com o Vereador Sr. Ademir de  
82 Oliveira, o Vereador declarou seu voto pela reprovação. Em seguida a Vereadora  
83 Sra. Erika Ribeiro votou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo. O  
84 Vereador Fellipe de Matos declarou seu voto pela aprovação do Projeto de  
85 Decreto. A Sra. Presidente que não vota em alguns casos, registrou que neste  
86 caso, conforme termos regimentais, teria que declarar seu voto. Assim a Sra.  
87 Presidente declarou seu voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo. O  
88 Vereador Jacó Silva declarou seu voto pela aprovação do Projeto de Decreto. O  
89 Vereador Sr. Jaider Campos declarou seu voto pela aprovação do Projeto de  
90 Decreto. O Vereador Sr. Leandro Chaves declarou seu voto pela reprovação do  
91 Projeto de Decreto. O Vereador Sebastião de Fátima declarou seu voto pela  
92 aprovação do Projeto de Decreto e o Vereador Wellington dos Santos declarou seu  
93 voto pela aprovação do Projeto de Decreto. Assim, a Sra. Presidente declarou que  
94 o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021** que “Dispõe sobre a APROVAÇÃO  
95 das Contas do Município de Morro do Pilar relativas ao exercício de 2019”, foi  
96 aprovado por 7 (sete) votos a 2 (dois). Cumprida a pauta da reunião e não havendo  
97 mais nenhum assunto a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e  
98 declarou encerrada a **2ª (Segunda) Reunião Extraordinária de 2021**, onde  
99 informou que a Ata da presente reunião excepcionalmente seria confeccionada  
100 nesta data para cumprir as determinações e prazos do TCEMG. Assim, a Sra.  
101 Presidente suspendeu a sessão por 20 (vinte) minutos, para a confecção da minuta  
102 da Ata onde a sua redação final seria lida e submetida à aprovação nesta sessão.  
103 Após alguns minutos, retomados os trabalhos, a Sra. Presidente apresentou a  
104 minuta da Ata, onde solicitou que o secretário da Mesa Diretora que procedesse  
105 sua leitura. Feita a leitura e não havendo óbices na minuta da Ata, a Sra. Presidente  
106 colocou em votação onde solicitou que os Vereadores que aprovarem a Ata, que  
107 permanecessem em seus lugares. Assim foi registrada que a Ata foi aprovado por  
108 maioria dos votos presentes onde ao final a Sra. Presidente solicitou da Assessoria  
109 Legislativa da Casa o envio imediato para o Tribunal de contas e, para tanto, eu,  
110 Edu Pereira de Miranda, lavrei e digitei a presente Ata que foi assinada por mim,  
111 pela Senhora Presidente e pelos demais Vereadores interessados, conforme lista

Página 3 de 4

# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

---

112 de presença anexa. Câmara Municipal de Morro do Pilar, aos dezesseis dias do  
113 mês de junho de dois mil e vinte um (16/06/2021). xXxXxXxXxXxXxXxXxXxXxXxXxX



116 **Geraldina Aparecida Dias**  
117 Presidente da Câmara Municipal  
118



120 **Sebastião de Fátima Ferreira**  
121 Vice- Presidente da Mesa Diretora  
122



123 **Fellipe N. S. de Matos**  
124 Secretário da Mesa Diretora  
125



126 **Ademir de Oliveira Vieira**  
127  
128



129 **Erika de Oliveira R. Santos**  
130



131 **Jacó Leite da Silva**  
132



133 **Jaider Antônio Campos**  
134



135 **Leandro Chaves de Andrade**  
136



137 **Wellington L. dos Santos**